



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Município de Laguna Carapã (CONSOLIDADO)

CNPJ: 01.989.813/0001-19

Endereço: Avenida Erva Mate, 650, Centro – Laguna Carapã-MS

Natureza: Entidade de Direito Público

Tipo: Poder Executivo Municipal

Telefone: (67) 3438-1202 / 3438-1149

E-mail: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br

Gestor: Ademar Dalbosco

Órgão de Controle: Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS – OCILC

Lei Municipal: Lei Complementar Municipal nº 023, de 30 de agosto de 2013

Decreto: Decreto 44, de 23 de fevereiro de 2015 – Regimento do Órgão de Controle Interno

Coordenador do Órgão de Controle Interno: Marcos Douglas Espindola Machado,
Portaria/GP/PMLC nº193/2022

ABRIL DE 2023
LAGUNA CARAPÃ-MS



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	4
3.	DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	5
3.1.	Plano Plurianual - PPA.....	5
3.2.	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	5
3.3.	Lei Orçamentária Anual - LOA.....	5
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	6
4.1.	Suplementações e Anulações realizadas no mês	6
4.2.	Da Receita	6
4.3.	Das Despesas	7
4.4.	Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas	7
5.	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	7
6.	DO DUODÉCIMO	8
7.	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9
8.	REPASSE A ENTIDADES CIVIS.....	9
9.	DA TESOURARIA E CONTABILIDADE	9
9.1.	Fases das Despesas	9
9.1.1.	EMPENHOS.....	9
9.1.2.	LIQUIDAÇÕES	Erro! Indicador não definido.
9.1.3.	PAGAMENTOS.....	Erro! Indicador não definido.
10.	DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS	10
10.1.	Da Despesa com Educação	10
10.2.	Da Despesa com Saúde	10
10.3.	Da Despesa com Pessoal	11
11.	DA GESTÃO DE PESSOAL	11
12.	DIÁRIAS	12
13.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO	12
14.	GESTÃO DE FROTAS	13
15.	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	13
16.	GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	14
16.1.	Das Licitações	15
16.2.	Dos Contratos Administrativos.....	15
17.	IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO.....	15
18.	OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS.....	16
19.	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC	16
20.	OUTRAS INFORMAÇÕES	16
	CONCLUSÃO	17



1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e no cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº. 049/2021 e suas alterações, Art.9º e Art. 14, §17 do Regimento Interno do Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, e também ao Relatório Mensal de Controle Interno, que deve conter informações sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC, ao longo do mês, apresento o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, referente ao mês de ABRIL/2022.

O presente relatório foi elaborado após análises no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.

As ações implementadas são no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura administrativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 — Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores — Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 — Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã;
- Decreto N° 44/2015 – Regimento Interno do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo;
- Lei Orçamentária Anual — LOA – Lei Municipal nº 623/2022, de 22 de dezembro de 2022;
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – Lei Municipal nº 612/2022, de 04 de agosto de 2022;
- Plano Plurianual – PPA – Lei Municipal nº 597, de 21 de dezembro de 2021;
- Resolução nº 88/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Desta forma, pode-se constatar que o Órgão de Controle Interno Municipal implantado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange a legalidade impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.



2. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Conforme campo de aplicação do Controle Interno, as ações realizadas por este Órgão, foi objetivando a minimização de forma preventiva de alertas de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Dessa forma o controle interno atuou junto a diversos setores desta municipalidade.

No início do mês foi finalizado o relatório de março.

Houve publicação do extrato do contrato 033/2023, em 06/04, com a empresa STAF SISTEMAS LTDA, referente a locação dos Sistemas de Gestão Pública a ser utilizadas pela prefeitura.

Foi publicado a homologação das inscrições do Processo Seletivo 03/2023, em 06/04.

Houve publicação do Decreto 060/23, efetivando os servidores que estavam em estágio probatório.

Houve publicação do Decreto 067/23, sobre a regulamentação do Suprimento de Fundos.

Foi publicado em 13/04 no Diário Oficial o Convite de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei da LDO para 2024, que foi realizado em 14/04 as 10h no Plenário da Câmara Municipal.

A partir de 11 de abril a Administração Pública ficou sem sistema administrativo e de gestão, devido ao encerramento do contrato com Quality Sistemas, ficando nesse dia o sistema disponível somente no modo consulta e a partir do dia seguinte sem acesso algum, em todos os setores, nem mesmo para consulta, e ainda sem acesso ao Portal da Transparência, dificultando os trabalhos desta Administração Municipal, o que fez com que a Administração entrasse na Justiça com pedido de liminar à empresa Quality, processo nº 0803862-27.2023.8.12.0002, solicitando o imediato restabelecimento do acesso aos sistemas essenciais para toda a gestão pública, por pelo menos 3 meses, prazo necessário para que a nova empresa licitada (Staf Sistemas) conclua o processo de migração dos dados.

A empresa Staf Sistemas vem trabalhando desde então para restabelecer os sistemas o mais breve possível, trabalhando na conversão e migração dos dados. Os primeiros sistemas a serem liberados foram a nota fiscal eletrônica e a folha de pagamentos.

Cabe relatar que no dia 20/04 houve liberação pela empresa Staf (representante Betha) do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para os contribuintes, que até então estavam sem poder emitir notas. Também no dia 28/04 houve a finalização da migração do sistema de folha de pagamento e RH, sendo o pagamento creditado aos servidores no mesmo dia.

Houve publicação do Decreto 068/23, em 20/04, sobre a regulamentação da modalidade do pregão eletrônico.

Foi realizada pelo Município a tradicional Festa do Pé de Soja Solteiro nos dias 21, 22 e 23 de abril, no Parque de Exposições da Colorindo Pezzarico, com shows musicais e no domingo o concurso do Pé de Soja Solteiro, ao qual leva o nome da festa, Bingo para os



produtores rurais e show de prêmios para a população em geral. Essa festa está no calendário de eventos em comemoração ao Aniversário do Município de Laguna Carapã, ao qual no dia 22 comemorou 31 anos de emancipação Político-Administrativa.

Houve reunião com a Assessoria, no qual houve vários assuntos tratados, inclusive reunião com o pessoal da Secretaria de Educação e Saúde, Controle Interno e Jurídico para explanação do Decreto do Suprimento de Fundos.

Além de acompanhamento do Portal da Transparência no site do Município, assim como o acompanhamento dos atos administrativos, através do Diário Oficial da Assomasul, verificando as publicações de Leis, Decretos, Portarias e etc. assim como o Diário Oficial do Tribunal de Contas do MS, além do TCE Digital para verificação dos envios das peças obrigatórias constante na Resolução 88/2018 do TCE/MS.

Foi acompanhado também o app Gov Fácil, que traz atualizações sobre obrigações federais, índices constitucionais entre outros.

Cabe relatar ainda que as informações e relatórios obtidos através dos sistemas estão prejudicados, visto que o sistema foi totalmente bloqueado e restabelecido somente em 05 de maio.

3. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. Plano Plurianual – PPA

As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei Municipal nº 612/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências, foi publicada no Diário Oficial da Assomasul, nº 3149, no dia 05 de agosto de 2022.

As metas e prioridades da LDO estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Orçamentária nº 623/2022, de 22 de dezembro de 2022, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Laguna Carapã-MS, para o exercício financeiro de 2023, com a previsão em de R\$ 67.450.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), foi publicada no Diário Oficial da Assomasul, nº 3243, no dia 23 de dezembro de 2022, e também no Portal da Transparência no site do Município de Laguna Carapã. Nesta lei é estabelecida um planejamento das ações de governo limitadas por um



teto de despesa, e havendo necessidade a própria lei prevê abertura de créditos adicionais durante o exercício.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O valor fixado pela LOA Lei nº 623/2022 foi de 67.450.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). A referida Lei sofreu, até este mês, alterações previstas na Lei 4.320/64 e no próprio orçamento, com a abertura de Crédito Adicionais no valor de R\$ 11.754.259,10 (onze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

4.1. Suplementações e Anulações realizadas no mês

Relação de Decretos
Período: 01/04/2023 a 10/04/2023

Nº	Data	Nº	Tipo de Decreto	Convênio	Redução	Suplementação	Cred.
65	05/04/2023	623	Suplementar por Anulação		6.500,00	6.500,00	0,00
Totais na entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ					6.500,00	6.500,00	0,00
Total					6.500,00	6.500,00	0,00

4.2. Da Receita

A Receita Corrente se comportou com uma arrecadação neste mês no valor de R\$ 570.633,66 (quinhentos e setenta mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo o acumulado no exercício o valor de R\$ 18.936.259,88 (dezoito milhões novecentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

A **Receita Corrente Líquida** se comportou na ordem neste mês no valor de **R\$ 529.772,83** (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo o acumulado no exercício o valor de R\$ 16.707.257,51 (dezesseis milhões setecentos e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Cabe informar que as receitas arrecadadas se mostram um valor menor que comumente é arrecado devido ao bloqueio do sistema, devido a não importação das receitas pelo Tributos e a não contabilização nos sistemas contábeis, restando assim os relatórios prejudicados, visto que o sistema foi totalmente bloqueado e restabelecido somente em 05 de maio.

Ressalto ainda que as receitas foram normalmente arrecadas nas contas correntes do Município, podendo ser observadas através de extratos bancários, mas com a dificuldade de verificar a exatidão de quais tributos e em quais fontes foram arrecadadas.



4.3. Das Despesas

Ao analisar o balancete de despesa apuramos os valores dentro do mês e até o mês das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, conforme demonstrativo abaixo:

	NO MÊS ATÉ 10/04	ATÉ O MÊS	SALDO A EMPENHAR, LIQUIDAR E A PAGAR
EMPENHADO	712.902,23	28.683.183,25	44.022.761,73
LIQUIDADO	1.071.188,92	13.554.105,45	15.129.077,80
PAGO	614.472,75	12.382.407,58	16.300.775,67

4.4. Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas

Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas DE JANEIRO A 10 DE ABRIL

Receitas

Cód.	Descrição da Receita	Previsto	No mês	Acumulada
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	73.690.900,00	570.633,66	18.936.259,88
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.673.000,00	29.040,28	1.912.944,12
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	0,00	123.268,81
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	549.500,00	0,00	801.684,56
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.778.400,00	541.593,38	16.078.607,06
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	19.755,33
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.429.100,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.329.100,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-8.670.000,00	-40.860,83	-2.229.002,37
9.1.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	-8.310,21
9.7.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.670.000,00	-40.860,83	-2.220.139,38
9.9.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-552,78
TOTAL GERAL		67.450.000,00	529.772,83	16.707.257,51

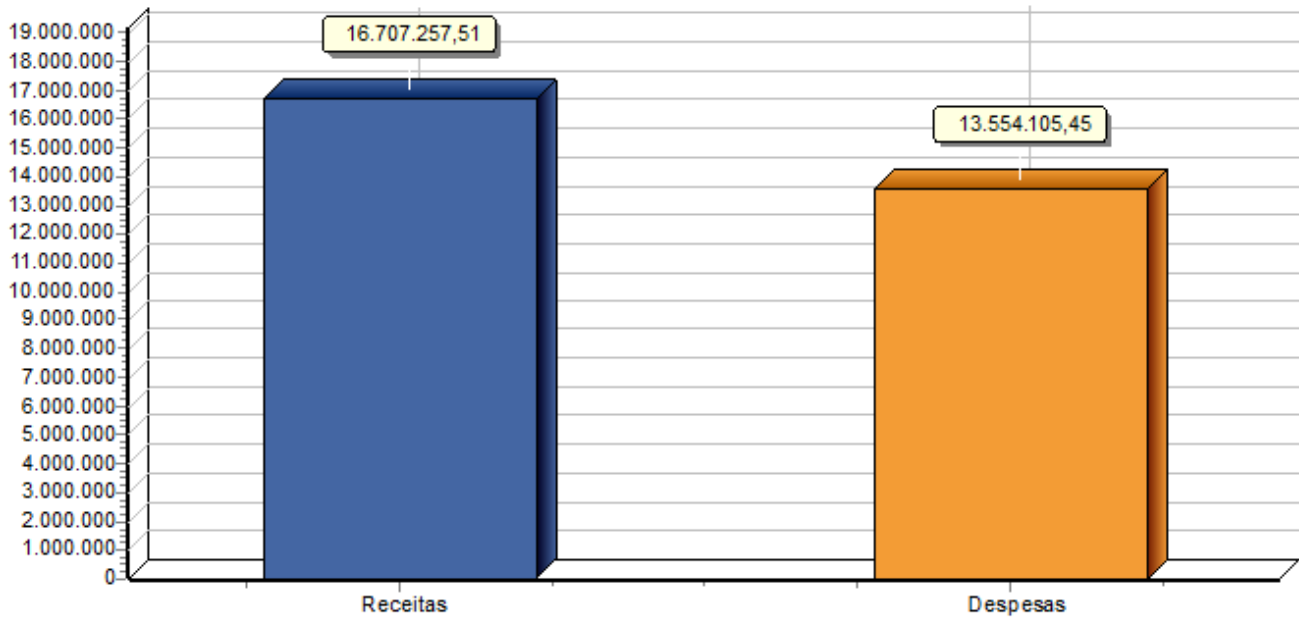
Despesas

Cód.	Descrição da Despesa	Autorizada	Liquidado mês	Liquidado Acumu.
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.692.192,46	268.666,27	12.077.211,92
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	9.339.252,52	802.522,65	1.476.893,53
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	674.500,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		72.705.944,98	1.071.188,92	13.554.105,45

Receita				Despesa			
	Previsto	No Mês	Até no Mês		Fixado	No Mês	Até no Mês
Soma	67.450.000,00	529.772,83	16.707.257,51	Soma	72.705.944,98	1.071.188,92	13.554.105,45
Déficits	5.255.944,98	541.416,09	0,00	Superávits	0,00	0,00	3.153.152,06
Total	72.705.944,98	1.071.188,92	16.707.257,51	Total	72.705.944,98	1.071.188,92	16.707.257,51



Demonstrativo de Receitas/Despesas



5. BANCOS CONTAS MOVIMENTO

Após os pagamentos das despesas do mês o saldo bancário **ATÉ O DIA 10/04** é de **R\$ 22.840.400,49** (vinte e dois milhões oitocentos e quarenta mil e quatrocentos reais e quarenta e nove centavos).

6. DO DUODÉCIMO

No mês foi efetuado o valor de R\$ 275.529,65 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente à transferência de duodécimo do Poder Executivo para o Poder Legislativo.

Pesquisa de Interferências Financeiras Concedidas

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Descrição	Valor
107	20/01/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.502,24
710	15/02/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	275.529,65
1398	13/03/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	275.529,65
1399	13/03/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	26.027,41
-	02/05/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	275.529,65
Quantidade: 5				1.102.118,60



7. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Consta no mês transferências financeiras, na mesma entidade e entre entidades, no valor de R\$ 15.460,80 (quinze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), apenas até o dia 10/04.

8. REPASSE A ENTIDADES CIVIS

Não houve repasse a entidade civis no mês.

9. DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente até 10 de abril, depois dessa data houve o bloqueio do sistema.
- Não consta as informações enviadas por meio eletrônico das contas de gestão (Balancetes) no Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março;
 - Consta Prorrogação de prazo pelo TCE/MS para envio de dados dos Balancetes Contábeis dos meses de janeiro, fevereiro e março até o dia 20 de maio de 2023.
- Foi publicado no Diário Oficial da Assomasul em 31 de março a Fiscalização de Receitas – FR, referente ao 1º bimestre de 2023, publicado no portal TCE Digital do Tribunal de Contas MS em 11/04.
- O Relatório de Resumido de Execução Orçamentária – RREO referente ao 1º bimestre de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Assomasul em 31 de março, de forma intempestiva, sendo que o prazo legal era até 30/03, sendo republicado em 11 de abril, e encaminhado no portal TCE Digital do Tribunal de Contas MS em 11/04 e ao SICONFI em 10/04.
- Não consta até o momento o envio de informações ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, referente ao 1º Bimestre de 2023.
https://www.fn.de.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=50&municipios=500525&consultar=Consultar
- Não consta até o momento o envio de informações ao SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 1º Bimestre de 2023. <http://siops.datasus.gov.br/consmuntransm.php>

9.1. Fases das Despesas

9.1.1. EMPENHOS

Os empenhos, liquidações e pagamentos, obedeceram aos estágios e as normas contábeis até a data de bloqueio do sistema, ficando assim temporariamente sem emitir novos empenhos, liquidar e até mesmo emitir ordens de pagamento, aguardando a liberação do sistema ou conversão do novo sistema para poder dar continuidade aos trabalhos.



10. DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

Ressalta-se que os índices constitucionais deste mês estão prejudicados devido ao bloqueio do sistema, sendo possível apurar até a data de 10/04.

10.1. Da Despesa com Educação

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 25%).

No tocante às despesas com aplicação em educação, com referência ao percentual de 25,00% estabelecido no Art. 212 §1 da CF, foi constatado a aplicação no **RREO do 1º bimestre (janeiro a fevereiro), o percentual de 18,04%**.

Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	EMPENHADO ATÉ O MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%		3.304.397,41	
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)	5.132.291,62	2.544.878,94	2.352.582,33
Diferença de valores aplicados	1.827.894,21	-759.518,47	-951.815,08
PERCENTUAIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO	38,83%	19,25%	17,80%

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com o FUNDEB – 70%)

No tocante às despesas com aplicação no FUNDEB, com referência ao percentual de 70% estabelecido no Art. 212-A §6 da CF, foi constatado a aplicação no **RREO do 1º bimestre (janeiro a fevereiro), o percentual de 48,43%**.

Resumo de aplicação - 70% Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar no FUNDEB = (I) x 70%	1.974.592,89
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NO FUNDEB = (II)	1.846.426,86
Diferença de valores aplicados	128.166,03
PERCENTUAIS APLICADOS NO FUNDEB	65,46%

10.2. Da Despesa com Saúde

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Saúde – 15%).

No tocante às despesas com aplicação em saúde, com referência ao percentual de 15,00% estabelecido pelo Art. 198 §3 da CF, e LC nº 141/2012, foi constatado a aplicação no



RREO do 1º bimestre (janeiro a fevereiro), o percentual de 31,39% de despesas empenhadas e 21,54% liquidadas.

Resumo de aplicação em Saúde - 15%

VALORES APLICADOS	EMPENHADO ATÉ O MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%		1.982.638,44	
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (III)	3.657.647,71	2.779.799,94	2.598.778,32
Diferença de valores aplicados	1.675.009,27	797.161,50	616.139,88
PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚDE	27,67%	21,03%	19,66%

10.3. Da Despesa com Pessoal

A despesa de pessoal apurada no mês foi de R\$ 2.078.423,65 (dois milhões setenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo o acumulado aproximadamente nos últimos 12 meses é 48,11%.

A despesa com Pessoal apurada RGF do **2º semestre de 2022 foi de 47.48%**.

Lembrando que o limite de alerta é de 48,60%, (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF), o prudencial de 51,3%, (parágrafo único do art. 22 da LRF), e o limite estabelecido no art. 20 inciso III da alínea “b” é de 54%.

Neste mês não foi possível apurar os índices de despesas com pessoal devido ao novo sistema não estar integrado com o contábil, e devido as receitas ainda não lançadas.

11. DA GESTÃO DE PESSOAL

Em análise aos procedimentos utilizados na administração de pessoal, objetivam a verificação do atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como todas as legislações que tratam esse assunto, nesse sentido foi verificado que:

- O encaminhamento das informações ao SICAP do TCE/MS, está sendo providenciado.
- Envio das informações do eSocial referente mês de março.
- As contribuições previdenciárias do empregado e do empregador estão calculadas e recolhidas de acordo com a legislação e recolhidas dentro do prazo.

Total Geral de Servidores Ativos	615
Total Proventos Bruto	R\$ 2.078.423,65



Total Descontos	R\$ 610.826,46
Total Líquido	R\$ 1.467.597,19

FUNCIONÁRIOS NO MÊS	QTD	PEDIDOS NO MÊS	QTD
Trabalhando	601	Auxílio doença/Acidente Trabalho	04
Admitidos	25	Licença Maternidade	03
Exonerados	14	Afastados até o mês	24
Férias	09		

12. DIÁRIAS

As diárias estão de acordo com a legislação. Constatam 16 registros no mês até 10/04, totalizando o pagamento de 17 diárias, no valor total de R\$ 4.759,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais).

13. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Não houve dados apresentados no mês até o dia 10/04.



14. GESTÃO DE FROTAS

Segundo o sistema de frotas, no mês, o município possui 127 veículos ativos, 24 veículos inativos e 93 motoristas cadastrados no sistema, destes estão inclusos os usuários/servidores que usam diariamente os veículos, e que não necessariamente estão no cargo de motorista.

Há controle de quilometragem e abastecimentos dos veículos.

O abastecimento dos veículos da frota municipal é feito em posto contratado por licitação. Processo Licitatório 198/22, Pregão 049/2022, Contrato 003/2023 celebrado em 06/01/2023 com vigência até 31/12/2023, com a empresa AUTO POSTO URTIGÃO LTDA.

Foram feitos no mês, até 10/04, 41 abastecimentos, no total de 2.576,67 litros, sendo o valor total R\$ 16.577,09 (dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos).

15. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Município não possui um almoxarifado central. Na chegada dos materiais nas Secretarias ou departamentos, os fiscais designados verificam se os materiais a ser entregues está conformidade com as informações constantes da nota de empenho, ordem de compra e nota fiscal, se o bem for permanente o setor de Patrimônio é comunicado.

Há no mês uma movimentação de entrada e saída com saldo de R\$ 6.896,74 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

GRUPO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	493,94	83.476,32	83.476,32	493,94
7 - Gêneros De Alimentação	206,42	1.118,11	1.118,11	206,42
22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	0,00	3.141,40	3.141,40	0,00
36 - Material Hospitalar	6.196,40	0,00	0,00	6.196,40
39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	0,00	1.638,75	1.638,75	0,00
51 - Outros Materiais De Consumo	0,00	25.801,39	25.801,39	0,00
TOTAL:	R\$ 6.896,76	R\$ 115.175,97	R\$ 115.175,97	R\$ 6.896,76

GRUPO: 31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS E OUTRAS

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
52 - PREMIAÇÕES	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
TOTAL:	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00

GRUPO: 118 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
309 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	25.939,20	25.939,20	0,00
TOTAL:	R\$ 0,00	R\$ 25.939,20	R\$ 25.939,20	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 6.896,76	R\$ 145.615,17	R\$ 145.615,17	R\$ 6.896,76



16. GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão de Permanente de Licitação, para julgamento das licitações e para análise dos pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Laguna Carapã, na forma que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, foi alterada pela Portaria/GP/MLC/ nº 91 de 28 de fevereiro de 2023, sendo composta pelos Membros titulares: Luís Eduardo Teles Mateus, Suzi de Almeida Fama e Vania Beatris Pesarico. E Membros Suplentes: Juliana Miranda Taube da Conceição, Martha de Souza Ledesma e Carol Mattoso da Silva. Sendo o Presidente da referida Comissão o servidor Luís Eduardo Teles.

A Portaria/GP/MLC/ Nº 90 de 28 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração, sendo nomeado Luís Eduardo Teles Mateus como Pregoeiro, e como equipe de apoio na referida modalidade os servidores: Suzi de Almeida Fama, Carol Mattoso da Silva, Juliana Miranda Taube da Conceição, Vania Beatris Pesarico e Martha de Souza Ledesma.

- Consta Parecer Jurídico nos processos de dispensa e licitatórios;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais são compostos das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico atendendo aos requisitos legais, previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, conferidos pelo Controle Interno e solicitadas ou notificadas às correções necessárias;
- A publicação dos processos de dispensa e inexigibilidade, são publicados no Portal da Transparência do Município e também no Diário Oficial da Assomasul, assim como os extratos e termos de ratificação.
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93.

As publicações referentes as licitações, como avisos de licitações, resultados de licitações, homologações, adjudicações e extratos são efetuadas no Portal da Transparência no site da prefeitura no menu de licitações quanto no Diário Oficial da Assomasul e no Diário Oficial do Estado de MS quando pertinente.

Houve a publicação do Decreto nº 068, de 20 de abril de 2023, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Lista de atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: encurtador.com.br/qsV09



16.1. Das Licitações

Foram abertas no mês 10 processos licitatórios, destes:

Abertos no mês	Homologados no mês
01 Pregões Presenciais	03 Pregões Presenciais
01 Pregões Eletrônico	01 Tomada de Preços
03 Tomada de Preços	09 Dispensas
05 Dispensas	Total: 13
Total: 10	

16.2. Dos Contratos Administrativos

Foram firmados no mês 06 (seis) contratos resultantes de licitações e 01 (um) aditivo, conforme consta no portal da transparência.

17. IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura publica seus atos no Diário Oficial da Assomasul, <http://diariooficialms.com.br/assomasul>, Diário Oficial da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul, ao qual o Município de Laguna Carapã é associado, instituído como a Imprensa Oficial do Município pela Lei Municipal nº 474/2014.

Há também publicação simultânea em meio impresso através do mural da prefeitura e eletrônico, através da internet, no site oficial do Município, www.lagunacarapa.ms.gov.br, para fácil acesso ao cidadão e os órgãos de controle externo.

No site da prefeitura, através do Portal da Transparência são publicados os Dados da Entidade, Planejamento Orçamentário, Receitas, Despesas, Gestão de Contratos, Convênios, Avisos de Licitações, Licitações, Diárias e Passagens, Cargos e Salários, Folha de Pagamento, Contas Públicas, RGF e RREO, Controle Patrimonial, Movimento Extra Orçamentário, Transferências Financeiras, Covid-19, Controle de Frotas, Perguntas Frequentes e e-SIC. Sendo as Leis, Decretos, Portarias, Editais, Atas, Resoluções e outros atos sujeitos a publicação, publicados no Diário Oficial da Assomasul e no Portal Oficial do Município.



PUBLICAÇÕES POR ASSUNTO		
Avisos: 01	Extratos: 123	Ratificações: 02
Decretos: 07	Leis: 04	Retificações: 01
Demonstrativos: 02	Licitações: 32	
Editais: 17	Portarias: 18	
Total de Publicações: 207		

18. OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS

- 09 Pareceres posteriores em licitação N° 20 ao 29:
 - Pregões n°: 010/23 ao 017/23.
 - Tomada de Preços n°: 002/23 e 003/23.

19. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC

- Não houve pedido no período.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

É importante ressaltar que os dados para as informações deste relatório são obtidos através dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal e portal do Controlador Interno, selecionando filtro do primeiro ao último dia do mês, e que até a data de elaboração deste relatório, alguns valores e porcentagens podem sofrer variações devido ao fechamento do mês nos sistemas informatizados, principalmente o contábil, além do mais, neste mês de abril a administração municipal ficou sem sistema devido ao encerramento do contrato com a empresa Quality Sistemas, e com a implantação dos sistemas da Betha da nova empresa licitada (Staf Sistemas) que é demorada e trabalhosa algumas informações não estão totalmente lançadas.



CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, o Órgão de Controle Interno concluiu que as atividades da Prefeitura Municipal estão em conformidade com as exigências legais. Porém, todos os atos requerem análises mais profundas, que são efetuadas normalmente.

É o que foi possível executar neste período.

Laguna Carapã-MS, 15 de maio de 2023.

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022